



SUMÁRIO EXECUTIVO

Estudo de Impacto e Viabilidade do Programa de Avaliação da Conformidade para Fogos de Artifício. Referência: Nota Técnica Dqual/Dipac 074/2010

O Estudo de Impacto e Viabilidade (EIV) para Fogos de Artifício compõe a nota técnica Dqual/Dipac/074/2010. Este sumário executivo visa relatar concisamente as informações contidas no EIV, refletindo os impactos e a viabilidade da alternativa de se desenvolver um Programa de Avaliação da Conformidade (PAC). O estudo teve a função de subsidiar a decisão do Comitê Interno da Diretoria da Qualidade do Inmetro quanto à eventual criação do programa em tela.

Após o acidente com fogos de artifício ocorrido no Réveillon de Copacabana em 2001, seguido de demanda através do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, o Inmetro decidiu avaliar a hipótese de criação de um PAC que pudesse corrigir as eventuais falhas de fogos de artifício. No entanto, o produto já era regulamentado pelo Comando do Exército, o que exigiria delegação formal de competência, caso o Inmetro quisesse criar o programa e fazer seu acompanhamento de mercado.

Em novembro de 2009, firmou-se Acordo de Cooperação entre Inmetro e Comando do Exército, visando atender a três objetivos: prospecção e acreditação de novos laboratórios de ensaios para fogos de artifício; elaboração de programa de avaliação da conformidade e fiscalização do produto no comércio.

O estudo de impacto e viabilidade utilizou os resultados de dois Programas de Análise de Produtos para fogos de artifícios, realizados nos anos de 2002 e 2005; informações coletadas durante visita técnica às fabricas de fogos e dados levantados nas bases de dados do governo, em particular, o DATASUS do Ministério da Saúde. Buscou-se primeiramente identificar o problema e suas causas para posteriormente avaliar quais soluções seriam viáveis e efetivas. Assim, foi pesquisado se a causa do problema poderia estar relacionada ao processo de fabricação, aos insumos, armazenamento, ao uso inadequado pelos usuários, dentre outras possíveis causas dos acidentes ocorridos. Há fortes evidências que os problemas não estão relacionados à fabricação ou estocagem do produto, mas à negligência e imperícia do usuário ao manuseá-lo.

Visitou-se o Arranjo Produtivo Local (APL), localizado na região de Santo Antônio do Monte (MG), com vistas a conhecer o método produtivo, o laboratório do Senai para ensaios em fogos de artifício e se reunir com os fabricantes. Este APL é responsável pela produção de 85% dos fogos de artifício produzidos no Brasil e é composto por cerca de 80 empresas pirotécnicas, em sua imensa maioria micro e pequenas, produzindo cerca de 16.000 toneladas/ano de fogos de um total de 18.800 toneladas consumidas no país.



Os fabricantes de fogos de artifício e sindicato patronal mostraram-se favoráveis à implantação de um PAC, desde que a fiscalização seja efetiva e isonômica para os produtos nacionais e importados, uma vez que acreditam ser este o caminho para vencer a “concorrência desleal” dos produtos chineses. Cabe ressaltar que, contrária à percepção manifestada pelo setor, programas de avaliação da conformidade são ineficazes para defesa comercial, pois é recorrente o fato de fornecedores estrangeiros se adequarem mais rapidamente aos novos requisitos do que os produtores nacionais.

O estudo de impacto também abordou questões referentes à saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho, risco de fechamento das fábricas devido à “concorrência desleal” dos produtos importados, podendo causar desemprego no setor. Também foi identificado o custo para obtenção e manutenção do programa de avaliação da conformidade pelas empresas, que é estimado em R\$ 160.000,00 por produto/ano, de acordo com os requisitos técnicos do regulamento do Comando do Exército. Custo dificilmente suportado pelas empresas nacionais. Quanto aos aspectos ambientais, as empresas estão providenciando o licenciamento, consoante à legislação vigente.

Após a análise de risco para o produto, constatou-se que, baseados nos dados do DATASUS e da Matriz de Análise Qualitativa de Risco, a probabilidade de ocorrer um acidente é rara, embora as consequências possam ser catastróficas, ocasionando, eventualmente, mortes. Assim, de acordo com as características avaliadas, o risco foi classificado como “A” – risco alto. É fundamental a compreensão de que se trata de explosivos, necessitando assim cuidados especiais em sua detonação.

O Comando do Exército já possui um programa de avaliação técnica para verificação da conformidade dos fogos de artifício e detém uma rede de fiscalização da produção destes produtos controlados (CoLog). Conforme estabelecido por decreto, a fiscalização da comercialização do produto foi delegada às Secretarias Estaduais de Segurança.

O produto também possui requisitos de avaliação técnica, estabelecida para Portaria Dlog 08/2008 do Ministério da Defesa. Outras normas que envolvem a regulamentação do Produto são: Decreto Nº 3.665, de 20/11/2000, que confere ao Exército Brasileiro o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), cuja fiscalização é realizada através da Rede de Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados; a Norma **NEB / T M251** - Métodos de Ensaio – prescreve o método para a Avaliação Técnica de Fogos de Artifício, Pirotécnicos, Artíficos Pirotécnicos e Artefatos Similares.

Foi verificado que o processo adotado atualmente pelo Exército é similar aos programas do Inmetro, com a ressalva de que o programa do Exército se fundamenta em aprovação de modelo/protótipo (ensaio de tipo), não em uma certificação com avaliação também do método produtivo.

O principal problema de infraestrutura técnica encontrada para a implantação de um PAC é referente à acreditação de laboratórios, pois, atualmente, existe somente um laboratório especializado em fogos de artifício, o laboratório do Senai em Santo Antônio do Monte, sendo que este sequer é acreditado no escopo da ABNT ISO/IEC 17025.



Deve ser destacado que a fabricação deste produto é iminentemente artesanal, restringindo a produção industrial a produtos de menor poder ofensivo e com controle adequado de produção.

Dados os custos de adequação das fábricas aos requisitos técnicos, os custos de implantação do programa, tanto por empresas quanto pelos organismos de avaliação da conformidade, e os custos de acompanhamento de mercado, concluiu-se que seus benefícios, que já existem por meio da atuação do Comando do Exército, não se justificariam, pois o seu incremento seria mínimo e não corrigiria o problema de uso inadequado.

Considerando as informações levantadas durante o estudo, não se recomenda implantar um Programa de Avaliação da conformidade (PAC) para fogos de artifício, uma vez que não há evidências de que o programa resolverá o problema apontado, além de aumentar significativamente custos sem correlação de benefícios em igual proporção. O Comitê Interno da Diretoria da Qualidade do Inmetro acatou a recomendação do estudo.

Entretanto, o estudo ainda concluiu que campanhas educativas, orientando sobre o adequado uso deste produto, seus riscos e restrição de uso para crianças e pessoas alcoolizadas poderiam diminuir casos de queimaduras e traumatismos. Tais campanhas poderiam ser promovidas pelo Ministério da Saúde, muito impactado no SUS, o Comando do Exército, regulamentador do produto, e os órgãos de proteção e defesa do consumidor.